

OS GRANDES PRINCÍPIOS DO  
DIREITO PÚBLICO:  
CONSTITUCIONAL E  
ADMINISTRATIVO



CONTRACORRENTE

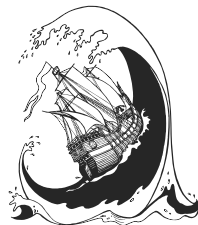


JUAN CARLOS CASSAGNE

OS GRANDES PRINCÍPIOS DO  
DIREITO PÚBLICO:  
CONSTITUCIONAL E  
ADMINISTRATIVO

São Paulo

2017



CONIRACORRENTE

**Copyright © EDITORA CONTRACORRENTE**

Rua Dr. Cândido Espinheira, 560 | 3º andar  
São Paulo – SP – Brasil | CEP 05004 000  
www.editoracontracorrente.com.br  
contato@editoracontracorrente.com.br

**Editores**

Camila Almeida Janela Valim  
Gustavo Marinho de Carvalho  
Rafael Valim

**Conselho Editorial**

Alysson Leandro Mascaro  
(Universidade de São Paulo – SP)  
Augusto Neves Dal Pozzo  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)  
Daniel Wunder Hachem  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)  
Emerson Gabardo  
(Universidade Federal do Paraná – UFPR)  
Gilberto Bercovici  
(Universidade de São Paulo – USP)  
Heleno Taveira Torres  
(Universidade de São Paulo – USP)  
Jaime Rodríguez-Arana Muñoz  
(Universidade de La Coruña – Espanha)  
Pablo Ángel Gutiérrez Colantuono  
(Universidade Nacional de Comahue – Argentina)  
Pedro Serrano  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)  
Silvio Luís Ferreira da Rocha  
(Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP)

**Equipe editorial**

Carolina Ressurreição (revisão)  
Denise Dearo (design gráfico)  
Mariela Santos Valim (capa)

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Ficha Catalográfica elaborada pela Editora Contracorrente)**

---

C343 CASSAGNE, Juan Carlos.  
Os grandes princípios do Direito Público: Constitucional e Administrativo | Juan Carlos Cassagne; tradução Marly Peres – São Paulo: Editora Contracorrente, 2017.  
Título original: Los Grandes Principios del Derecho Público: constitucional e administrativo.  
ISBN: 978-85-69220-33-6  
Inclui bibliografia  
1. Direito Público. 2. Direito Administrativo. 3. Direito Argentino. 4. Função Pública. 5. Discricionariedade. I. Título.

CDU – 342

---

Impresso no Brasil  
*Printed in Brazil*

# SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>PREFÁCIO – Prof. Rafael Valim</b> .....   | 17 |
| <b>À GUIA DE PRÓLOGO</b> .....   | 19 |
| <b>CAPÍTULO I – O NOVO CONSTITUCIONALISMO E AS BASES DA ORDEM JURÍDICA</b> .....                                     | 25 |
| I.1 Um novo cenário no Direito Público.....  | 25 |
| I.2 Positivismo e neoconstitucionalismo .....  | 28 |
| I.3 A constitucionalização do ordenamento e os novos problemas que se apresentam.....                                | 32 |
| I.3.1 A teoria da harmonização dos direitos na resolução de conflitos .....  | 33 |
| I.3.2 Transcendência da ciência política, da filosofia do direito e de sua teoria geral.....                         | 34 |
| I.4 As fronteiras entre o Direito Público e o Direito Privado: a <i>summa divisio</i> como categoria histórica ..... | 36 |
| I.5 Notas e características principais do novo constitucionalismo .....  | 40 |
| I.6 A irrupção e auge das tendências jusnaturalistas: diversos sentidos do conceito de direito.....                  | 45 |
| I.7 Lei natural e lei positiva: a fonte da lei natural e o erro básico do positivismo .....                          | 52 |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|  |   |           |
|--|---|-----------|
| I.8  | A justiça: diferentes classes.....  | 58        |
| I.9  | A distinção entre moral e direito .....   | 61        |
| I.10   | A estrutura do ordenamento.....   | 63        |
| I.11   | As normas.....  | 64        |
| I.12   | Os princípios gerais: sua diferença relativamente às normas e aos valores. As diretrizes políticas.....                       | 65        |
| I.13   | O caráter preceptivo ou vinculante dos princípios. A diferença entre direito e princípio.....                                 | 69        |
| I.14   | O caráter absoluto ou relativo dos direitos.....  | 71        |
| I.15   | Características atribuídas à ordem jurídica .....   | 72        |
| I.16   | Os paradigmas no Direito Público.....   | 74        |
| I.17   | A dignidade da pessoa como fonte central de todos os princípios e direitos .....  | 79        |
| I.18   | Os novos paradigmas do Direito Público.....   | 83        |
| I.19   | O princípio <i>pro homine</i> e sua função ordenadora. A interpretação mais favorável ( <i>in dubio pro libertate</i> ) ..... | 83        |
| I.20   | O princípio geral da boa-fé .....   | 86        |
| I.21   | O princípio da confiança legítima.....  | 87        |
| I.22   | O princípio da moral pública.....   | 90        |
| I.23   | A necessidade de harmonizar os novos paradigmas .....   | 91        |
| <b>CAPÍTULO II – OS PRINCÍPIOS GERAIS NO DIREITO ADMINISTRATIVO.....</b> |   | <b>95</b> |
| II.1   | Projeção dos princípios gerais.....   | 95        |
| II.2   | Transcendência dos princípios gerais .....  | 99        |
| II.2.1   | Características e principalidade dos princípios gerais.....   | 99        |
| II.2.2   | Suas peculiaridades no direito administrativo.....  | 102       |

## OS GRANDES PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO

|   |     |
|---|-----|
| II.2.3 A inserção dos princípios do Direito Natural no ordenamento e o papel da tópica .....  | 107 |
| II.3 A concepção finnisiãna sobre os princípios gerais do direito.....                        | 109 |
| II.4 Hierarquia e diversidade dos princípios gerais.....                                      | 112 |
| II.4.1 A constitucionalização dos princípios e a problemática proposta.....                   | 112 |
| II.4.2 Princípios fundamentais e princípios institucionais ou setoriais .....                 | 117 |
| II.4.3 Os princípios gerais são fontes formais e materiais: seu grau de preferência .....     | 127 |
| II.5 O papel dos princípios no ordenamento .....  | 128 |
| II.5.1 Distintas funções que os princípios gerais cumprem.....                                | 128 |
| II.5.2 Os princípios gerais como garantias jurídicas .....                                    | 131 |
| II.5.3 Os princípios gerais como limites ao exercício do poder regulamentar.....              | 131 |
| II.5.4 A extensão do dever de resolver alcança a Administração .....                          | 133 |
| II.6 Os princípios gerais no campo da interpretação jurídica .....                            | 135 |
| II.6.1 Diferentes classes de interpretação .....  | 135 |
| II.6.2 A analogia e os princípios gerais do direito.....                                      | 137 |
| II.6.3 A submissão da Administração à lei e ao direito .....                                  | 139 |
| II.6.4 As faculdades discricionárias da Administração e os princípios gerais do direito ..... | 141 |

## **CAPÍTULO III – O PRINCÍPIO DA SEPARAÇÃO DE PODERES.....**

145

|  |     |
|--|-----|
| III.1 Sobre a origem da doutrina da separação de poderes: as características principais que envolvem a concepção política de Montesquieu | 146 |
| III.2 A separação de poderes e o Estado de Direito. A evolução do Estado de Direito. O Estado Subsidiário. Populismo e Estado ...        | 151 |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|         |  |     |
|---------|--|-----|
| III.3   | A finalidade básica da teoria da separação de poderes.....   | 159 |
| III.4   | As confusões terminológicas: os conceitos de poder, órgão e função.....                                | 163 |
| III.5   | Sobre a função administrativa.....   | 166 |
| III.5.1 | Concepções subjetivas ou orgânicas.....  | 167 |
| III.5.2 | O critério objetivo ou material .....  | 168 |
| III.5.3 | Outras teorias.....  | 170 |
| III.6   | Continuação: as funções normativa ou legislativa e jurisdicional da Administração Pública.....         | 171 |
| III.6.1 | A atividade regulamentar é de substância normativa ou legislativa .....                                | 172 |
| III.6.2 | As funções jurisdicionais da Administração .....   | 172 |
| III.7   | Continuidade da jurisprudência emitida pelo Tribunal a partir do caso “Fernández Arias”.....           | 181 |
| III.8   | Resumo sobre a interpretação da doutrina da separação de poderes na Constituição argentina .....       | 186 |
| III.9   | A independência do Poder Judiciário: antecedentes hispânicos das prescrições constitucionais .....     | 187 |
| III.9.1 | A proibição de exercer funções judiciais por parte do Rei e os Tribunais .....                         | 190 |
| III.9.2 | A inamovibilidade dos juízes .....   | 192 |
| III.9.3 | A criação do Tribunal Supremo.....   | 193 |
| III.10  | A independência do Poder Judiciário como princípio e garantia do regime democrático e republicano..... | 194 |
| III.11  | Sentido atual da separação de poderes.....   | 197 |
| III.12  | O princípio da independência das autoridades reguladoras.....  | 202 |
| III.13  | Constitucionalidade da criação das autoridades regulatórias independentes.....                         | 204 |



## OS GRANDES PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO

|   |     |
|---|-----|
| <b>CAPÍTULO IV – OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE E DA RAZOABILIDADE. A INTERDIÇÃO DE ARBITRARIEDADE</b>   | 211 |
| IV.1 O princípio da legalidade .....  | 212 |
| IV.1.1 Precisoões conceituais .....   | 212 |
| IV.1.2 Legalidade e legitimidade. Distintas formulações do princípio da legalidade .....  | 214 |
| IV.1.3 Legalidade e reserva legal. A chamada preferência de lei .   | 215 |
| IV.2 Poder discricionário e arbitrariedade.....   | 218 |
| IV.3 A interdição de arbitrariedade no direito argentino .....  | 220 |
| IV.4 O princípio da razoabilidade como fundamento da proibição de arbitrariedade.....   | 225 |
| IV.4.1 Aspectos da razoabilidade .....  | 227 |
| IV.4.2 Razoabilidade e igualdade. A razoabilidade ponderativa..   | 229 |
| IV.4.3 Devido processo substantivo e devido processo adjetivo no direito norte-americano. A <i>equal protection</i> .....   | 230 |
| IV.4.4 O princípio da proporcionalidade. Subprincípios que integram o princípio da proporcionalidade nas doutrinas alemã e espanhola .....  | 234 |
| IV.5 Em direção a uma resposta jusnaturalista centrada no bem humano: a diretriz de interpretação preponderante que deveria reger a hermenêutica do art. 28 da Constituição Nacional..... | 240 |
| IV.6 A interdição de arbitrariedade. A inconstitucionalidade de ofício.   | 244 |
| IV.6.1 O artigo 43 da Constituição Nacional prevê um mandamento implícito .....   | 244 |
| IV.6.2 A inconstitucionalidade de ofício .....  | 244 |
| IV.6.3 A declaração judicial oficiosa da inconstitucionalidade das leis na jurisprudência da Corte .....  | 246 |
| <b>CAPÍTULO V – O PRINCÍPIO DA IGUALDADE.....</b>   | 249 |
| <b>Seção Primeira – Os sentidos da igualdade .....</b>  | 250 |
| V.1.1 A generalização do princípio constitucional da igualdade e a necessidade de uma teoria integral .....   | 250 |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|   |     |
|---|-----|
| V.1.2 A igualdade: um assunto clássico na era das nivelções....   | 251 |
| V.1.3 Justiça e igualdade .....   | 253 |
| V.1.4 Sobre as espécies de igualdade e a noção positivista. Os critérios da igualdade distributiva .....  | 258 |
| V.1.5 A igualdade perante a lei e a razoabilidade .....   | 260 |
| V.1.6 O chamado paradoxo da igualdade .....   | 263 |
| V.1.7 A igualdade real de oportunidades e a cláusula para o progresso, o bem-estar e a justiça social (art. 75 inc. 23, parágrafo primeiro e inc. 19 da CN). A discriminação racial ..... | 266 |
| V.1.8 O direito de igualdade dos estrangeiros para desfrutar dos direitos civis. As discriminações em matéria de cidadania..  | 269 |
| <b>Seção Segunda – O controle jurisdicional das discriminações arbitrárias</b> .....  | 271 |
| V.2.1 Preliminar sobre o controle de razoabilidade na jurisprudência .....  | 271 |
| V.2.2 Caráter formal e material do princípio da igualdade .....   | 274 |
| V.2.3 O princípio da igualdade e as chamadas “categorias suspeitas” do direito norte-americano .....  | 275 |
| V.2.4 Dois casos emblemáticos sobre discriminação que afetaram nacionais e estrangeiros .....   | 276 |
| V.2.5 A discriminação por idade .....   | 279 |
| V.2.6 A proibição constitucional de discriminação contra a mulher. O chamado matrimônio igualitário .....   | 281 |
| V.2.7 As discriminações que afetam o direito à vida: o aborto .   | 286 |
| V.2.8 Continuação: parecer da Academia Nacional de Ciências Morais e Políticas .....  | 293 |
| <b>CAPÍTULO VI – O PRINCÍPIO DA LIBERDADE</b> .....   | 301 |
| VI.1 Sobre o conceito de liberdade e as raízes da concepção constitucional argentina .....  | 302 |

## OS GRANDES PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO

|        |  |     |
|--------|--|-----|
| VI.2   | A face dupla da liberdade: direito e princípio. As garantias da liberdade .....  | 304 |
| VI.3   | Natureza política ou civil das liberdades. Direitos sociais e novos direitos .....   | 305 |
| VI.4   | As declarações de direitos que consagram liberdades: sua caracterização .....  | 308 |
| VI.5   | Continuação: limites constitucionais ao exercício do poder regulamentar .....  | 310 |
| VI.6   | As liberdades e o princípio da subsidiariedade .....   | 313 |
| VI.7   | As liberdades não patrimoniais: a liberdade de expressão. Alcance e fundamento .....   | 317 |
| VI.7.1 | A proibição de censura prévia .....  | 319 |
| VI.7.2 | O princípio protetor sem denominação da liberdade de expressão e as responsabilidades ulteriores.....  | 321 |
| VI.7.3 | A interdição constitucional de impor, por parte do Congresso, restrições à liberdade de expressão e a proibição de estabelecer a jurisdição federal nessa matéria..... | 325 |
| VI.7.4 | O direito de retificação ou resposta .....   | 330 |
| VI.7.5 | Os meios indiretos restritivos da liberdade de expressão:<br>a distribuição da publicidade oficial .....   | 333 |
| VI.8   | A liberdade religiosa .....  | 336 |
| VI.8.1 | O caso da Virgem em Tribunais.....   | 337 |
| VI.8.2 | Os crucifixos em escolas públicas.....   | 340 |
| VI.9   | As liberdades econômicas .....   | 343 |
| VI.9.1 | Subsistência da liberdade econômica no novo constitucionalismo .....   | 345 |
| VI.9.2 | Liberdade de contratar e controle de preços.....   | 346 |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|   |            |
|---|------------|
| VI.9.3 Principais questões que a Lei n. 26.991 suscita .....                                  | 349        |
| VI.10 Inaplicabilidade da jurisprudência do Tribunal em matéria de controle de preços.....    | 352        |
| VI.11 Liberdade econômica e propriedade. O estado de emergência                               | 354        |
| VI.11.1 Estado de Direito e estado de necessidade .....                                       | 358        |
| VI.11.2 Os limites constitucionais da emergência. Os decretos de necessidade e urgência ..... | 360        |
| VI.12 Emergência e direitos adquiridos.....   | 366        |
| VI.13 A liberdade de associação.....  | 367        |
| VI.14 O direito de ensinar e aprender (o direito à educação) .....                            | 372        |
| VI.15 Outros direitos e liberdades. Os direitos de petição e de livre circulação .....        | 375        |
| VI.15.1 O direito de peticionar às autoridades .....  | 375        |
| VI.15.2 A liberdade de trânsito ou direito à livre circulação ...                             | 377        |
| <b>CAPÍTULO VII – OS NOVOS DIREITOS E GARANTIAS ..</b>  | <b>381</b> |
| VII.1 A incorporação de novos direitos à Constituição.....                                    | 381        |
| VII.2 A proteção ambiental e o direito a um meio ambiente sadio ...                           | 387        |
| VII.2.1 As novas cláusulas constitucionais.....   | 390        |
| VII.2.2 O núcleo do direito ambiental.....  | 392        |
| VII.2.3 O dever legal de preservação do ambiente. Proibições                                  | 392        |
| VII.2.4 O dano ambiental e a obrigação de recomposição.....                                   | 393        |
| VII.2.5 O amparo ambiental.....   | 395        |
| VII.2.6 Competência em matéria ambiental.....   | 399        |
| VII.3 O princípio de proteção da concorrência.....  | 400        |
| VII.4 Os direitos de consumidores e usuários.....   | 402        |
| VII.4.1 A falsa oposição entre o interesse público e o interesse particular ou privado .....  | 404        |

## OS GRANDES PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO

|   |  |            |
|---|--|------------|
| VII.4.2   | A regra da interpretação restritiva dos privilégios e sua abrangência às concessões e licenças .....     | 406        |
| VII.5   | A participação pública no controle dos serviços públicos .....   | 409        |
| VII.5.1   | Tipologias da participação pública nos órgãos reguladores .....  | 414        |
| VII.5.1.1   | Direitos individuais e coletivos. A participação das associações defensoras de usuários .....            | 415        |
| VII.5.1.1.1   | Direitos individuais .....   | 416        |
| VII.5.1.1.2   | Direitos coletivos .....   | 416        |
| VII.5.1.2   | O regime de audiências públicas dos órgãos reguladores .....   | 418        |
| VII.6   | O direito de reunião .....   | 420        |
| VII.7   | O direito à saúde .....  | 422        |
| VII.8   | Problemática da legitimação nos processos administrativos .....  | 424        |
| VII.8.1   | Tendências atuais em matéria de legitimação .....  | 427        |
| VII.8.2   | Os elementos que configuram a legitimação processual ativa (ordinária e anômala ou extraordinária) ..... | 430        |
| VII.9   | Os direitos de incidência coletiva e o amparo constitucional ...   | 433        |
| VII.10  | A tutela da legalidade e a ação popular .....  | 434        |
| VII.11  | A globalização: sua influência sobre o princípio da legalidade .   | 437        |
| <b>CAPÍTULO VIII – OS PRINCÍPIOS INSTITUCIONAIS E SETORIAIS DO DIREITO ADMINISTRATIVO .....</b> |  | <b>443</b> |
| VIII.1  | Preliminar .....   | 444        |
| VIII.2  | Dificuldades de uma sistematização dos princípios gerais .....   | 446        |
| VIII.3  | O princípio da competência .....   | 447        |
| VIII.4  | O princípio da delegação administrativa .....  | 453        |
| VIII.4.1  | As figuras da suplência e substituição .....   | 456        |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|          |   |     |
|----------|---|-----|
| VIII.4.2 | A intervenção.....  | 457 |
| VIII.4.3 | A delegação de assinatura e a subdelegação.....   | 458 |
| VIII.4.4 | A avocação .....  | 459 |
| VIII.5   | A delegação legislativa .....   | 461 |
| VIII.5.1 | Fontes e objetivos do preceito constitucional (art. 76 da CN).....                              | 466 |
| VIII.5.2 | Limites materiais e formais .....   | 474 |
| VIII.5.3 | Vinculação negativa derivada das reservas legais para o exercício da delegação legislativa..... | 478 |
| VIII.5.4 | O caso “Camaronera Patagónica” .....  | 482 |
| VIII.5.5 | Reflexões conclusivas sobre a delegação legislativa ..  | 484 |
| VIII.6   | O princípio de hierarquia .....   | 487 |
| VIII.7   | A inderrogabilidade singular do regulamento .....   | 490 |
| VIII.8   | O princípio da executoriedade dos atos administrativos.....                                     | 492 |
| VIII.8.1 | A executoriedade no direito comparado.....  | 494 |
| VIII.8.2 | A executoriedade e o uso da coação.....   | 498 |
| VIII.9   | Sobre os princípios em jogo na contratação administrativa ....                                  | 499 |
| VIII.9.1 | O princípio da concorrência.....  | 502 |
| VIII.9.2 | Princípio da proporcionalidade e da razoabilidade ...   | 504 |
| VIII.9.3 | Princípio da eficiência .....   | 505 |
| VIII.9.4 | Princípio da publicidade e difusão. Transparência.....  | 506 |
| VIII.9.5 | Princípio da responsabilidade .....   | 508 |
| VIII.9.6 | Igualdade de tratamento para interessados e ofertantes  | 508 |
| VIII.10  | O princípio de continuidade dos serviços públicos .....   | 509 |
| VIII.11  | A autotutela do domínio público.....  | 514 |
| VIII.12  | O princípio da responsabilidade do Estado: seu fundamento filosófico e constitucional .....     | 516 |

## OS GRANDES PRINCÍPIOS DO DIREITO PÚBLICO

|           |   |     |
|-----------|---|-----|
| VIII.12.1 | O princípio da igualdade perante as cargas públicas como eixo do fundamento constitucional da responsabilidade do Estado .....        | 517 |
| VIII.12.2 | O fator de atribuição: a falta de serviço na jurisprudência da Corte e na nova Lei n. 26.944.....                                     | 518 |
| VIII.12.3 | Uma análise retrospectiva: a concepção de Aubry et Rau .....  | 522 |
| VIII.12.4 | Crítica da Lei n. 26.944.....   | 524 |
| VIII.12.5 | O alcance da indenização: o princípio geral da justa indenização .....  | 526 |
| VIII.12.6 | Sobre o regulamento da responsabilidade do Estado pelo Código Civil e Comercial ou por leis administrativas (nacionais e locais)..... | 534 |
| VIII.13   | A confiança legítima. Remissão .....  | 538 |
| VIII.14   | O princípio da boa administração.....   | 538 |
| VIII.15   | Os princípios gerais do procedimento administrativo .....   | 542 |
| VIII.15.1 | O princípio da verdade material.....  | 544 |
| VIII.15.2 | O princípio da oficialidade.....  | 545 |
| VIII.15.3 | O informalismo no procedimento administrativo .   | 546 |
| VIII.15.4 | O princípio da eficácia .....   | 549 |
| VIII.15.5 | A gratuidade do procedimento.....   | 551 |
| VIII.15.6 | O devido processo adjetivo .....  | 552 |

## **CAPÍTULO IX – O PRINCÍPIO DA TUTELA JURISDICIONAL**

|                      |   |     |
|----------------------|---|-----|
| <b>EFETIVA</b> ..... | 555   |     |
| IX.1                 | Introdução .....  | 555 |
| IX.2                 | A tripla face da tutela jurisdicional efetiva (mandamento vinculante, direito e garantia) ..... | 558 |
| IX.3                 | O desenvolvimento do princípio .....  | 559 |
| IX.4                 | Fundamento do princípio da tutela jurisdicional efetiva no direito argentino.....               | 563 |

JUAN CARLOS CASSAGNE

|        |  |            |
|--------|--|------------|
| IX.4.1 | Na ordem nacional.....   | 563        |
| IX.4.2 | Na ordem provincial.....   | 565        |
| IX.5   | Instituições e ferramentas processuais vinculadas ao princípio da tutela jurisdicional efetiva .....                       | 567        |
| IX.5.1 | Razoabilidade da duração dos processos.....  | 568        |
| IX.5.2 | Ações declaratórias de inconstitucionalidade de leis, regulamentos e atos administrativos: a causal de arbitrariedade..... | 569        |
| IX.5.3 | Tutela provisória (em geral). Tutelas antecipadas e autosatisfativas .....   | 574        |
| IX.5.4 | A execução de sentenças.....   | 577        |
| IX.6   | Os requisitos do esgotamento da via administrativa e da prévia reclamação administrativa .....                             | 581        |
| IX.7   | Uma mudança paradigmática: a jurisprudência da Suprema Corte de Justiça da Costa Rica .....                                | 589        |
|        | <b>ÍNDICE POR AUTOR.....</b>   | <b>593</b> |
|        | <b>ÍNDICE TEMÁTICO .....</b>   | <b>607</b> |
|        | <b>ABREVIATURAS .....</b>  | <b>615</b> |
|        | <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>  | <b>617</b> |



## PREFÁCIO

O projeto de uma edição brasileira desta magistral obra nasceu em um agradável jantar em Curitiba com o Prof. Juan Carlos Cassagne, a convite dos queridos amigos e ilustres Professores Romeu Felipe Bacellar Filho, Emerson Gabardo e Daniel Wunder Hachem. Com o entusiasmo e a generosidade que lhe são característicos, o Prof. Cassagne de pronto confiou à Editora Contracorrente esta elevada missão e, para nosso júbilo e satisfação, convidou-nos a elaborar este prefácio.

Embora o Prof. Cassagne dispense qualquer apresentação, em vista de seu prestígio e notoriedade, nunca é demais sublinhar a sua extraordinária trajetória nos domínios do Direito Público e, em especial, do Direito Administrativo. Ao longo de seus mais de quarenta anos de atividade acadêmica, construiu uma doutrina riquíssima – marcada por um elevado rigor teórico e uma incessante preocupação com os direitos fundamentais – que exerceu e continua a exercer grande influência no universo jurídico ibero-americano.

O Brasil é um exemplo eloquente do que estamos a afirmar. Não hesitamos em assegurar que todos os administrativistas brasileiros se debruçaram sobre as preciosas obras do Prof. Cassagne, cuja leitura é obrigatória nos principais programas de pós-graduação em Direito Administrativo do país.

O livro que a leitora e o leitor têm em mãos comprova não só o brilhantismo e a cultura jurídica do Prof. Cassagne, senão que também

## JUAN CARLOS CASSAGNE

a sua inquietude intelectual. Enquanto muitos abandonam os estudos e se refugiam nos títulos e burocracias acadêmicos, o mestre cisplatino continua repensando o Direito Público, em sintonia com os avanços da teoria jurídica contemporânea.

Basta ver a fascinante reflexão sobre os princípios jurídicos que inaugura a presente obra, na qual se desvela um denso diálogo com a Filosofia do Direito e com a Teoria Constitucional. Nada escapa à argúcia do Prof. Cassagne.

Igualmente meritória é a coragem com que o Prof. Cassagne enfrenta dogmas que, malgrado absolutamente incompatíveis com o Estado Democrático de Direito, grande parte da doutrina, por comodismo ou tibieza, insiste em sustentar. O esgotamento da via administrativa como requisito de acesso à jurisdição é um destes dogmas deletérios aos direitos dos indivíduos que encontra nesta obra uma dura e merecida crítica.

Poderíamos continuar a discorrer sobre as inúmeras virtudes desta obra, mas isto seguramente entediaria a leitora e o leitor. Melhor que isso resulta a imediata leitura das palavras do próprio Prof. Cassagne, das quais logo se poderá concluir que, por mais que nos esforçássemos, jamais conseguiríamos traduzir a grandeza deste trabalho que, em boa hora, a Editora Contracorrente oferece à ciência juspublicista brasileira.

**Rafael Valim**

*Professor de Direito Administrativo da Faculdade de Direito  
da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP*